PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

ERRATA AO DECRETO N.º 151, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a constatação de erro material de digitação do nome do proprietário do Loteamento "Seis Irmãos", localizado no lugar denominado Itapicuru na Fazenda Itaberaba, Zona Urbana da Cidade de Bom Jesus da Lapa – BA, pertencente à Gileno Catarino dos Santos;

Torna publico e oficializa a presente **"ERRATA"** ao decreto n.º 151, de 11 de Agosto de 2020, publicado no Diário Oficil do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, edição de n.º: 2507, em 24 de Agosto de 2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

> "Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Seis Irmãos, localizado no lugar denominado Itapicuru na Fazenda Itaberaba, Zona Urbana da Cidade de Bom Jesus da Lapa - BA pertencente à **Amélia Pereira da Silva Santos** e dá outras providências."

LEIA-SE:

> "Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Seis Irmãos, localizado no lugar denominado Itapicuru na Fazenda Itaberaba, Zona Urbana da Cidade de Bom Jesus da Lapa - BA pertencente à **Gileno Catarino dos Santos** e dá outras providências."

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 26 de Agosto de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal